

DESPACHO

Processo Licitatório n. 206/2018 Concorrência Pública n. 002/2018

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos, considerando as razões de julgamento e em atenção aos princípios que norteiam as licitações públicas, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **RATIFICO** nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, tornando-a irreformável no âmbito administrativo, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se, para ciência das empresas participantes do certame.

Rio Verde/GO, 14 de março de 2019.

Sebastião Lázaro Pereira
Reitor